



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 08 de 15 de abril de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar o parecer favorável à solicitação de provimento de vaga Docente, referente à vacância gerada pela aposentadoria do professor **HEITOR JOSÉ CERVO**, na área de Zootecnia.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Clever Variani**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS *Campus* Sertão.**